



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsA n. 034/2010.

Aprova a manutenção dos pareceres 031/2010 e 064/2010 da Câmara de Graduação.

A 108ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. o que consta no processo n. 2010.0002.000.1644 de 11/02/2010;
2. o parecer 031/2010 de 09/03/2010 da Câmara de Graduação;
3. o parecer 064/2010 de 09/04/2010 da Câmara de Graduação;
4. o ofício DIR n. 17/2010 de 12/04/2010 da UnU-Formosa.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 600/2010

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a manutenção dos pareceres 031/2010 e 064/2010 da Câmara de Graduação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

108ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, aos 28 dias do mês junho do ano de dois mil e dez.


Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsA-UEG